



INDICAÇÃO Nº

IND 4559/2008

LIDO
Em 25 / 06 / 08
[Assinatura]
Assessoria da Plenária

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a 2008.

Em, 26 / 06 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10894-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
– NOVACAP e da Administração Regional
de Ceilândia, que promova pintura dos
muros públicos do Setor "O" em Ceilândia
– RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia, que promova pintura dos muros públicos do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionará melhoria do aspecto visual, bem como a manutenção da auto-estima da população local.

Ressalta-se que os muros das escolas e de outros prédios públicos encontram-se todos pichados, e que a competição entre os pichadores de gangues rivais faz com que amplie diariamente o número de pichações.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando a despoluição visual dos muros locais.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4559/08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
**LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital**

24/06/08 16h45
131717